



FOLHA 59 PROC. 009/21

Autorizado para publicação
ACADEMIA LEGISLATIVO

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Um Legislativo para todos!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2019.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo do processo de Prestação de Contas do Governo do Município de Comendador Levy Gasparian, relativa ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinas Ribeiro.

O Tribunal de Contas do Estado emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, apontando RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

Deve-se observar que o Parecer Prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais.

EMBRACE

Outro fator importante a se considerar é que nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelo quais seja o Município responsável cujos processos pendem de exame pelo TCE-RJ.

Esta Comissão considerou e analisou o competente PARECER DO TCE-RJ e deliberou pela aprovação das CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, referentes ao Exercício de 2019.

Comendador Levy Gasparian, 10 de março de 2021.


Tiago Frederico Maia**Presidente**
Sergio Nepomuceno de Souza**Vice-Presidente**
Maria Aparecida Ribeiro**Membro**